



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**83) 3422 1241 – 1241

PORTARIA Nº.10/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.07/2025** para Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de um veículo para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão- TO.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do Secretário municipal o Srº **WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/2021 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURÍDICA R. V Neves Transportes LTDA**, CNPJ: Nº **35.955.084/0001-00**, com endereço na Avenida Osmiro Rodrigues Nunes, nº S/N, centro, Bernardo Sayão-TO, CEP: 777.55.000, neste ato representado pelo Srº **Ronaldo Vieira Neves**, portador do RG de n.º 357468 SSP/TO, CPF: 932.351.941-34. Totalizando um valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Que será pago conforme apresentação de notas fiscais e certidões atualizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA
SECRETARIO DE SAÚDE